



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 6097

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais n.º 2426- A/10 e n.º 3243-A/14 e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 2426-A, de 07 de julho de 2010, que proíbe o abandono de veículos nas vias e logradouros públicos do Município e a Lei Municipal n.º 3243-A, de 03 de setembro de 2014, que dispõe sobre a remoção de veículos automotores abandonados nas vias públicas do Município e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de dezembro de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PL n.º 154/25
Proc. n.º 300/25